



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 3073/2024
LIVRO Nº 01 FLS. 1290
DATA 05/07/2024
ENCARREGADO

Projeto de Lei Nº 21/2024

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para realização da festa “Queima do alho”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 118.695,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e incorporar no orçamento do presente exercício a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
 Unidade: 12 – Serv. Mun. de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico, Indústria e Comércio
 Função: 13 – Cultura
 Subfunção: 392 – Difusão Cultural
 Programa: 0012 – Cultura, turismo e desporto amador
 Projeto/atividade: 2.190 – Realização da festa cultural Queima do Alho

| | | |
|--|-----|-----------|
| 339030 – Material de consumo | R\$ | 25.600,00 |
| 339031 – Premiações culturais, artísticas científicas e desportivas..... | R\$ | 2.500,00 |
| 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ | 90.595,00 |

Art. 2º. De acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei Nº. 4.320/64, será utilizado para a abertura do crédito referido no Art. 1º deste projeto de lei, a anulação das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
 Unidade: 02 – Serviço Financeiro
 Função: 28 – Encargos Especiais
 Subfunção: 846 – Outros encargos especiais
 Programa: 0000 – Encargos Especiais
 Projeto/atividade: 0.026 – Sentença Judiciais - Precatórios

| | | |
|------------------------------|-----|-----------|
| 339091 – Contribuições | R\$ | 48.695,00 |
|------------------------------|-----|-----------|

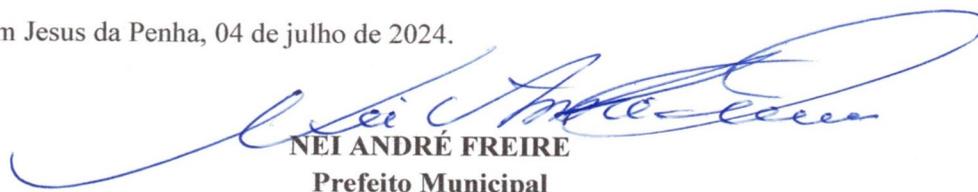
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
 Unidade: 12 – Serv. Mun. de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico, Indústria e Comércio
 Função: 13 – Cultura
 Subfunção: 392 – Difusão Cultural
 Programa: 0012 – Cultura, turismo e desporto amador
 Projeto/atividade: 0.106 – Contribuição p/ a realização da Festa Queima do alho

| | | |
|------------------------------|-----|-----------|
| 337041 – Contribuições | R\$ | 70.000,00 |
|------------------------------|-----|-----------|

Art. 3º. Fica o executivo municipal autorizado a anular o saldo remanescente da dotação que se refere o Art. 1º, para fins de suplementações de outras dotações.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 04 de julho de 2024.


NEI ANDRÉ FREIRE
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal,

Ilustríssimos Edis,

Cumprimentando-os respeitosamente, vimos apresentar o projeto de lei nº 21/2024 que tem como objeto autorizar o executivo municipal a abrir crédito especial para realização da festa “Queima do alho”.

Justificamos o presente projeto de lei de abertura de crédito, devido a intenção da administração de realizar a festa sem a terceirização total do evento.

Sendo assim, o recurso que seria gasto como contribuição para o evento no valor de R\$ 70.000,00 será anulado, conforme art. 2º, e de acordo com o art. 1º, será utilizado o valor de até R\$ 118.695,00 para o mesmo fim, porém mediante processo interno de compra de materiais e contratação de serviços. Referente a diferença de valores, segue anexo a este projeto de lei, cópia da justificativa apresentada pelo setor responsável.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei incluso para análise desta Augusta Casa Legislativa, solicitando que seja analisado e **votado em regime de urgência** devido a data do evento cultural já estar próxima.

Bom Jesus da Penha, 04 de julho de 2024.


NEI ANDRÉ FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

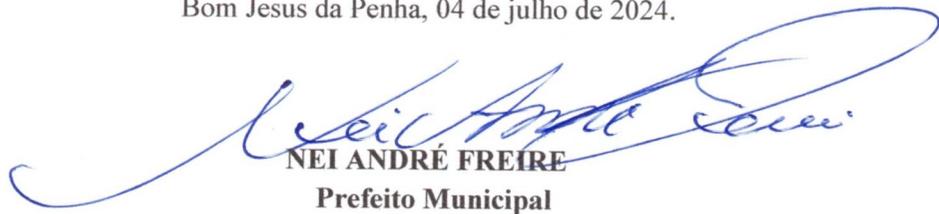
Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar N.º101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei N.º 21/2024, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional.

| Especificação | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Presente Despesa | R\$ 118.695,00 | R\$ - | R\$ - |
| Previsão Orçamentária Municipal | R\$ 38.624.983,66 | R\$ 40.169.983,01 | R\$ 41.776.782,33 |
| Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro | 0,3073% | 0,0000% | 0,0000% |

Declaração

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar N.º. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2024, e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Bom Jesus da Penha, 04 de julho de 2024.


NEI ANDRÉ FREIRE
Prefeito Municipal

Justificativa para comprovação de valores referente a realização da Queima do Alho no ano de 2024.

Os valores de aporte do município de Bom Jesus da Penha para a realização da Queima do Alho neste ano de 2024 apresentam um acréscimo natural e necessário em comparação ao valor aportado no ano de 2023 e essa variação deve-se a circunstâncias específicas ocorridas, que não se repetem no presente exercício.

O ano de 2023 foi um ano onde houve um aporte referente a indicação de uma emenda parlamentar advinda do ministério dos Esportes, onde através de um plano de trabalho o município licitou toda estrutura necessária e realizou um grande evento de prova de marcha e três tambores.

Como a data do evento coincidiu com a data da Festividade da Queima do Alho, e o espaço da realização estava todo preparado, foi cedido a organização da queima do alho o uso das estruturas organizadas pelo circuito, tendo em vista que a cessão do uso dos equipamentos e estruturas em nada prejudicaria o circuito devido aos horários de realização terem ocorrido de forma distinta.

No ano anterior, a data da Queima do Alho coincidiu com o Circuito Esportivo Prova de Marcha e Três Tambores, um evento de grande porte para o qual o município recebeu um recurso de R\$ 100 mil reais. Este financiamento foi destinado à realização do Circuito, permitindo a contratação de toda a infraestrutura necessária, incluindo tendas, som, palco, gerador, entre outros.

Em uma ação estratégica e otimização de recursos, a estrutura contratada para o Circuito Esportivo foi cedida para a realização da Queima do Alho, visto que os horários das provas e shows do Circuito não conflitavam com a programação da Queima do Alho. Dessa forma, a infraestrutura foi compartilhada entre os dois eventos, resultando em uma significativa redução dos custos para a Queima do Alho. (Princípio da economicidade.)

Entretanto, no presente ano, a Queima do Alho será realizada de forma independente, sem coincidir com outros eventos que possibilitem o compartilhamento de infraestrutura. Consequentemente, todos os itens necessários, como tendas, som, palco e gerador, precisam ser contratados especificamente para a Queima do Alho. Essa necessidade de contratação independente justifica os valores mais elevados em comparação ao ano anterior.

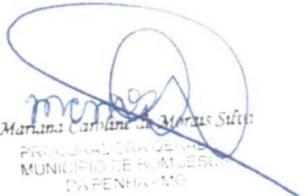
Portanto, a variação dos valores de contratação é justificada pela ausência do recurso adicional e da possibilidade de compartilhamento de infraestrutura que ocorreram no ano anterior, configurando uma situação excepcional e não recorrente.

Segue anexo as cotações realizadas em órgãos oficiais para parâmetro de precificação dos equipamentos.

Atenciosamente


Lilliana das Graças Tamê Lima

Secretaria de Cultura e turismo

cente.

Mariana Carlina de Moraes Siqueira
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DA PENHA - MG

Município de BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

| | | | |
|--------|--------------|-----------------------------------|---------------|
| ID | DATA | OBJETO | VALOR TOTAL |
| 030793 | NÃO DEFINIDA | tendas e estrutura Queima do Alho | R\$ 62.939,06 |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | BLL | BECS | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | LICITAR DIGITAL | PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---------------------------------|--|----------------------|--|-----------|----------------------------|----------|-------|--|-----------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|
| Anexo I Lote 001 Item 001 | tenda 10x10 | unidade 14,00 | 1.120,00 | 1.020,00 | 1.190,00 | 1.242,50 | ///// | 1.314,13 | 1.200,00 | 1.175,00 | 1.125,00 | 1.173,33 16.426,62 | 15,03% |
| Anexo I Lote 001 Item 002 | gerador de energia | serviço 1,00 | 3.700,00 | 3.400,00 | 3.500,00 | 3.699,98 | ///// | 3.500,00 | 3.620,00 | 3.501,84 | 3.400,00 | 3.540,23 3.540,23 | 4,12% |
| Anexo I Lote 001 Item 003 | locação de som 6x6 para evento | unidade 1,00 | 5.000,00 | 4.790,00 | 5.999,94 | ///// | ///// | ///// | 6.999,00 | ///// | 4.889,00 | 5.535,59 5.535,59 | 15,57% |
| Anexo I Lote 001 Item 004 | serviço de equipe de apoio segurança | unidade 14,00 | 190,00 | 189,72 | ///// | 199,00 | ///// | 200,00 | ///// | ///// | ///// | 194,68 2.725,52 | 2,61% |
| Anexo I Lote 001 Item 005 | locação de palco com area de serviço e camarins inclusos | unidade 1,00 | 6.700,00 | 8.500,00 | 7.288,78 | 8.800,00 | ///// | 8.999,99 | 8.300,00 | 7.000,00 | 7.700,00 | 7.911,10 7.911,10 | 18,08% |
| Anexo I Lote 001 Item 006 | tendas 3x3 | unidade 35,00 | 330,00 | ///// | ///// | 330,00 | ///// | 300,00 | ///// | ///// | ///// | 320,00 11.200,00 | 6,67% |
| Anexo I Lote 001 Item 007 | carcaça suína inteira | KG 1.200,00 | 13,50 | ///// | ///// | ///// | ///// | 13,51 | 12,00 | ///// | ///// | 13,00 15.600,00 | 8,33% |



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de BOM JESUS DA PENHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | BLL | BECS | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | LICITAR DIGITAL | PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|------|-----------------------------------|----------------------|--|-----------|----------------------------|-----------|------|--|-----------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|
| | Valor total do anexo após análise | | 61.490,00 | 33.626,08 | 33.448,72 | 44.230,98 | 0,00 | 60.409,81 | 50.119,00 | 26.951,84 | 31.739,00 | | |
| | Valor total geral do anexo | | 61.490,00 | 33.626,08 | 33.448,72 | 44.230,98 | 0,00 | 60.409,81 | 50.119,00 | 26.951,84 | 31.739,00 | | R\$ 62.939,06 |



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Junior Rodrigues <licitacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br>

PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG

IMPRENSA OFICIAL ENVIO DAS EDIÇÕES

<imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com>

Para: Junior de Paula Rodrigues <licitacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br>

4 de julho de 2024 às
14:18

Boa tarde, confirmo o recebimento! Seguem abaixo as informações referentes à publicação:

Edição 3404 - datada de 05/07/2024

Orçamento: 6,2 cm alt x 3 Colunas x R\$ 12,50 = **R\$ 232,50**

Att.

Sidney Franco - Diagramador

Jornal Panorama

Jornal Panorama
49 Anos
"Não se preserve a memória de um povo sem o registro de sua história"

CELULAR OU WHATSAPP
(35) 99960-5014
TELEFONE
(35) 3341-1346
E-MAIL: imprensaoficial@jornalpanorama.net
www.jornalpanoramaminas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de
Bom Jesus da Penha